

Ofício nº 35842/GM-MD

Brasília, 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **SORAYA SANTOS**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1551/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 877/19, de 31 de outubro de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1551/2019, por meio do qual o Deputado IVAN VALENTE (PSOL/SP) requer informações ao Ministério da Defesa sobre as medidas adotadas para enfrentar o problema do óleo que está atingindo o litoral do país.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar a nobre Deputada a resposta que segue:

Pergunta 1) *Quando e como o Ministério tomou conhecimento do desastre ambiental que atingiu o nordeste do país?*

Resposta:

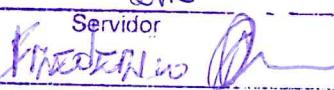
Os Incidentes de poluição por óleo no litoral do Nordeste NE) foram acompanhados pela Autoridade Marítima desde o início, em 02 de setembro de 2019, tendo a Marinha do Brasil (MB) adotado todas as providências que lhe competem para garantir a segurança da vida humana no mar e a proteção do meio ambiente.

Pergunta 2) *Quando o Ministério do Meio Ambiente pediu apoio a este Ministério para lidar com lidar com o referido desastre ambiental?*

Resposta:

O Decreto nº 8.127/2013, que cria o Plano Nacional de Contingência (PNC), prevê uma estrutura organizacional composta pela Autoridade Nacional, exercida pelo Ministério do Meio Ambiente, e também cria o Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA), composto pelo Instituto de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pela MB, que se articulou desde o dia 2 de setembro, quando do aparecimento dos primeiros incidentes, em função de ser desse grupo que emanam as ações de resposta.

Pergunta 3) *Como o Ministério está apoiando a limpeza das praias e o monitoramento da chegada de novas manchas de óleo ao litoral do Nordeste? Quando essas*

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.  
Fm 02/12/2019 às 15h21  
LNR 5876  
Servidor Penteado Portador  


(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 35842/GM-MD, de 28/11/2019 – Fls 2/3)

*medidas foram adotadas? Qual o efetivo envolvido? Quais os valores gastos até o presente momento e de qual ação orçamentária são oriundos?*

Resposta:

Desde o início, a MB, diuturnamente, tem monitorado os incidentes de poluição hídrica por meio de suas Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, realizando Patrulha Naval e Inspeção Naval por navios, Patrulha Aérea Marítima por aeronave da MB e da Força Aérea Brasileira (FAB), analisado o tráfego mercante de interesse, recolhido óleo e resíduos em diversas praias atingidas, efetuada a análise do óleo, além de divulgado o incidente em Aviso aos Navegantes e por meio de nota à imprensa.

Até o momento, a MB contabiliza o emprego de mais de 5.400 militares, distribuídos em 39 Navios de Superfície, 14 aeronaves, 115 viaturas, 6 Grupamentos operativos de Fuzileiros Navais e 5 centros de comando das operações.

O Exército Brasileiro (EB) também colocou a 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, com um contingente de 5.000 militares, à disposição para integrar a operação para conter a poluição por óleo e reforçar a limpeza das praias, além de 140 viaturas.

Especificamente, no que diz respeito ao emprego do pessoal, a MB coordena, conjuntamente com outros agentes e voluntários, incluindo os efetivos do EB e da FAB, o recolhimento das manchas nas praias, tão logo incidam e amare permita, de forma a mitigar os efeitos da poluição do meio ambiente.

Não obstante a grande monta de pessoal e material despendidos e dos diversos órgãos envolvidos, tanto públicos como privados, em razão das complexas medidas exigidas para minimizar os prejuízos ambientais e sociais, as ações e recursos empregados estão sendo registrados e constarão do relatório final que será encaminhado à Advocacia-Geral da União, de acordo com o disposto no Decreto nº 8.127/2013.

*Pergunta 4) As Forças Armadas produziram, participaram ou tiveram conhecimento de algum estudo, parecer ou qualquer outro documento que identifique a origem do óleo que chegou às praias do Nordeste? Encaminhar cópia dos referidos estudo, parecer ou qualquer outro documento.*

Resposta:

De acordo com o Decreto nº 8.127/13, o GAA atua na capacidade de resposta em incidentes de poluição por óleo buscando minimizar danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde. Assuntos referentes ao inquérito policial são de competência da polícia Federal.

*Pergunta 5) Qual foi o impacto da extinção dos dois Comitês previstos no Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Água (PNC) na demora para a reação do Governo Federal ao desastre que atingiu o litoral brasileiro? Quem ficou responsável pelas competências que eram atribuídas aos referidos Comitês? O Governo pretende recriá-los?*

Resposta:

Cabe aos representantes da ANP, IBAMA e da MB, a avaliação do incidente, de acordo com suas atribuições institucionais, e da respectiva necessidade de estabelecer a comunicação entre os demais órgãos. As reuniões e articulações entre IBAMA, MB e ANP avaliaram o tipo de incidente no âmbito de cada órgão e entidade, tendo, por fim, recomendado à autoridade nacional, o acionamento do PNC.

Assim sendo, independentemente da extinção ou não dos comitês, todas as ações e medidas para combater o incidente foram adotadas, de modo a ampliar a capacidade de resposta, minimizar os danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública.

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 35842/GM-MD, de 28/11/2019 – Fls 3/3)

Pergunta 6) Qual é a pasta responsável pelo Plano de Contingenciamento que está sendo executado para lidar com o desastre?

Resposta:

O Ministério do Meio Ambiente, que exerce a função de Autoridade Nacional do PNC.

Pergunta 7) Em relação à mobilização da população para limpar as praias atingidas pelo óleo, qual apoio está sendo dado pelo Governo a essas mobilizações? Estão sendo fornecidos Equipamentos de Proteção Individual para evitar a contaminação pelo óleo? Quais foram as medidas de prevenção e apoio à saúde dos voluntários envolvidos nas operações de limpeza das praias adotadas até agora?

Resposta:

O GAA providencia apoio e condições adequadas ao pessoal envolvido nas ações de limpeza. Um exemplo é a seção de espaços nas Capitanias, Delegacias e Agências da MB, como ponto de apoio para realização de reuniões de planejamento e coordenação das ações de resposta, assim como posto logístico para a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Outro exemplo, são as ações com maior número de voluntários, onde são montados postos de descontaminação (banho e limpeza pessoal) e de apoio (hidratação e alimentação), a fim de facilitar a ação dos mesmos.

Pergunta 8) Qual é o plano para a limpeza das praias brasileiras e para amenizar os impactos ambientais? O que está sendo feito com o óleo recolhido nas praias? Que medidas foram adotadas para interromper o vazamento e conter o fluxo de óleo em direção às praias?

Resposta:

O GAA tem atuado no recolhimento e destinação do material poluente retirado, em complemento aos entes federados, especialmente, junto aos municípios na operacionalização de seus planos de gestão de resíduos sólidos, conforme art. 10, 18 e 19 da Lei 12.305/2010.

Nesse sentido, o GAA oficiou as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de todos os nove Estados da região nordeste e o Estado do Espírito Santo que foram atingidos pelas manchas de óleo, a fim de obter informações da necessidade de ação do GAA, em apoio aos Municípios e Estados, e para que indicassem a situação dos resíduos e a falta de meios para a Destinação Final Ambientalmente Adequada (DFAA). Adicionalmente, foi solicitado às Secretarias que mantivessem dados sobre os resíduos dos seus Estados atualizados, diariamente, e que essa informação fosse repassada constantemente ao GAA.

De modo a obter os locais de DFAA, o Sindicato das Indústrias do Cimento também foi oficiado para catalogar filiados que pudessem realizar destinação por co-processamento. Para tal, obteve-se Laudo Técnico favorável, com a característica química que permitisse a ação de destinação aos resíduos do óleo em lide

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

  
FERNANDO AZEVEDO E SILVA  
Ministro de Estado da Defesa